



Resolução 016

Aprovação de Cursos de Pós-Graduação
Lato Sensu

2023

| CONSAD



RESOLUÇÃO Nº 016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
APROVAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Reitor da Faculdade Católica de Rondônia, no uso das suas atribuições legais e levando em consideração a legislação do MEC em vigor, o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

Considerando o Conceito Institucional (CI) 4 obtido no processo de Recredenciamento em 2011 e que atende aos critérios do Art. 11 da Portaria Nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

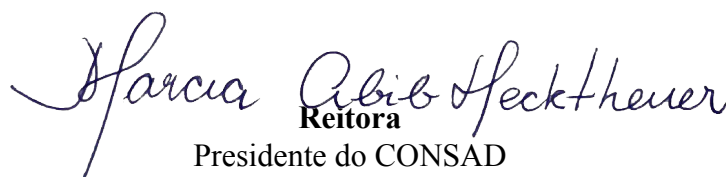
Art. 1º – Aprovar a criação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu, modalidade presencial, a ser oferecido pela Faculdade Católica de Rondônia no *campus* sede, na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO:

- I. Direito e processo penal aplicado
- II. Enfermagem dermatológica com ênfase na assistência à pessoa com feridas;
- III. Psicologia jurídica e forense;
- IV. Saúde Mental e Psicopatologia

Art. 2º – Ficam autorizados atos administrativos, pedagógicos e financeiros necessários para o adequado desenvolvimento dos processos para protocolo perante o E-mec e para o início da oferta dos cursos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023


Reitora
Presidente do CONSAD